



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.674, de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Henrique Eduardo Mariotti– Presidente;
- II) Maristela Luiz– Vice-Presidente;
- III) Wagner Alexandre dos Santos - Membro
- IV) Joelma Aparecida dos Santos- Suplente;
- V) Regiane Mianti de Lima – suplente.

Art. 2º Nos impedimentos do Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.422 de 01/02/2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal